



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**Estado de São Paulo**

**DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 988**

De 31 de outubro de 2017

**Iniciativa: VEREADOR ZÉ LUIZ**

Confere a honraria Cidadão Araraquarense ao senhor Ariovaldo Cesar Junior.

O PRESIDENTE deste Legislativo, usando da atribuição que lhe é conferida pela alínea g do inciso II do artigo 32 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara, anexo à Resolução nº 399, de 14 de novembro de 2012, e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão de 31 de outubro de 2017, promulga o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO**

Art. 1º Fica conferida, nos termos do artigo 1º, inciso I, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015, a honraria Cidadão Araraquarense ao senhor Ariovaldo Cesar Junior.

Art. 2º As despesas oriundas da aplicação deste decreto legislativo onerarão dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 31 (trinta e um) dias do mês de outubro do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

**JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO**  
Presidente

**TENENTE SANTANA**  
Vice-Presidente

**EDIO LOPES**  
Primeiro Secretário

**EDSON HEL**  
Segundo Secretário

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.  
Arquivado no Processo nº 364/17.

**MARCELO ROBERTO DISPEIRATTI CAVALCANTI**  
Administrador Geral